

**RESOLVE**

DESIGNAR a servidora **Aparecida Souza das Neves**, Diretora de Secretaria, lotada na Comarca de Rio Preto da Eva/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2022, sendo **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, para custear despesas de Materiais de Consumo (339030) e **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 873, de 08 de abril de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer AASGA (0506225) e a Decisão GABPRES (0506417), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n. 2022/000008142-00,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, a docente **Nina Beatriz Stocco Ranieri**, que desenvolverá atividades como instrutora externa, pelas aulas que ministrará no **Curso: Democracia, Cidadania e Equidade de Gênero**, na modalidade a distância por videoconferência, prevista para ocorrer no **dia 03 de maio de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor (AVA- EASTJAM).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 874, de 08 de abril de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação da SECOP (0502407), bem como o Decisão GABPRES (0502691), constantes no Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000006480-00,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **DIOGO MENDONÇA DE SOUSA** como Fiscal e **LEONARDO AUGUSTO ALVES DE LIMA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 010/2018-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça e a Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente